



## EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 01/2018-PROGRAD

### EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes e formação de cadastro de reserva para o Programa de Educação Tutorial – PET nos *campi* Nilópolis, Duque de Caxias e Realengo

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Educação Tutorial é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar, sob a orientação de um professor tutor, condições para realização de atividades extracurriculares que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes.

1.2. O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de um ou mais cursos de graduação, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas e formação de cadastro de reserva para o grupo PET Química Supramolecular, Nanociências e Nanotecnologia; PET Conexões de Saberes em Produção Cultural e PET Conexões de Saberes em Educação Sexual e Sexualidade.

1.3.1 O presente processo seletivo estará vigente até 31/12/2018, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

1.4. O preenchimento das vagas do grupo e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do programa, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

1.5. A bolsa a ser concedida, pelo FNDE, ao aluno selecionado tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovada.

1.6. O bolsista que não cumprir com os compromissos previstos no item 6 deste edital, será desligado do programa.

1.7. Fará jus ao certificado de participação no PET o bolsista que cumprir 02 (dois) anos de atividades no programa.

#### 2. OBJETIVO DO PROGRAMA

2.1. Fomentar a formação de profissionais de nível superior, nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevado padrão científico, técnico, ético e com responsabilidade social.



### 3. DA CANDIDATURA

3.1. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

- a) Bacharelado e Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural do *campus* Nilópolis no PET Conexões de Saberes em Produção Cultural;
- b) Bacharelados em Fisioterapia, Farmácia e Terapia Ocupacional do *campus* Realengo no PET Conexões de Saberes em Sexualidade e Educação Sexual;
- c) Licenciatura em Química do *campus* Duque de Caxias no PET Química Supramolecular, Nanociências e Nanotecnologia

3.1.1. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) estar cursando até o 6º (sexto) período letivo;
- b) ter bom rendimento acadêmico;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar disponível a iniciar as atividades no PET tão logo seja convocado;
- e) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto as bolsas de auxílio do Programa de Assistência Estudantil;
- f) não possuir vínculo empregatício;
- g) conhecer a legislação do PET, disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12223&Itemid=481](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481)

3.1.2. O candidato, que concorre às bolsas do **PET Conexões de Saberes**, deverá se enquadrar, ainda, em pelo menos uma das seguintes situações:

- a) ter cursado o Ensino Médio em escola pública;
- b) ter renda familiar *per capita* de até um 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional;
- c) residir em favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados;
- d) escolaridade dos pais de até o Ensino Médio, preferencialmente.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 8), na Secretaria de Ensino de Graduação do *campus* Nilópolis, *campus* Duque de Caxias ou *campus* Realengo, durante o horário de funcionamento da mesma.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);
- b) carta de intenção, justificando o interesse em participar do Programa;
- c) termo de ciência da autoria dos materiais produzidos durante a permanência no PET (anexo II);
- d) currículo acadêmico/profissional resumido (uma lauda);
- e) histórico da graduação, atualizado;
- f) histórico do Ensino Médio;
- g) comprovante de votação na última eleição ou certidão de regularidade eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).
- h) comprovante de residência em próprio nome ou anexada à declaração, de próprio punho, do titular da mesma comprovando que o candidato reside naquele endereço (somente para PET Conexões de Saberes);
- i) declaração de Imposto de Renda ou declaração de próprio punho, para os isentos, de todos os integrantes do domicílio do candidato (somente para PET Conexões de Saberes);



## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item 8).

5.2. A análise documental e a entrevista serão realizadas por uma Comissão de Seleção por meio de uma Ficha de Avaliação (anexo III).

5.3 Os recursos serão recebidos através do e-mail: [progradresponde@ifrj.edu.br](mailto:progradresponde@ifrj.edu.br) com o assunto da mensagem **“Recurso EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 01/2018-PROGRAD”**.

## 6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET.

6.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.

6.3. Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

6.4. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.

6.5. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano individualmente ou em grupo.

6.6. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.

6.7. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

6.8. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais dedicadas às atividades do PET, conforme acordo de distribuição das mesmas diretamente com o tutor.

## 7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DO BOLSISTA

7.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 8 do presente edital e estarão disponíveis no *site* do IFRJ [portal.ifrj.edu.br](http://portal.ifrj.edu.br) (<http://portal.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/selecao-interna-estudantes>).

7.1.1 O IFRJ reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado específico oficial.

7.1.2. O resultado da análise documental, as datas e horários das entrevistas e resultado final serão divulgados em mural dos respectivos campi do IFRJ e por meio do site <http://portal.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/selecao-interna-estudantes>, conforme período previsto no cronograma (item 08).

7.1.3. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, conforme a necessidade do programa. Ao



ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o termo de compromisso.

## 8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	17/01/2018
Inscrições	<b>De acordo com divulgação pelo tutor no campus e em:</b> <b><a href="http://portal.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/selecao-interna-estudantes">http://portal.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/selecao-interna-estudantes</a></b>  <b>OBS: Cada tutor disponibilizará, na ocasião de divulgação deste cronograma, os critérios de preenchimento dos itens da ficha de avaliação do estudante - Anexo III</b>
Divulgação do resultado da análise documental e cronograma de entrevistas	
Interposição de Recurso	
Resultado do Recurso	
Cronograma de entrevistas	
Divulgação do resultado	
Homologação do resultado final	
Vigência do Edital	31 de dezembro de 2018

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital foi elaborado levando-se em consideração as orientações do Ministério da Educação (MEC) para o Programa de Educação Tutorial (PET) apresentadas nas Portarias/MEC nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 disponíveis em ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)) e com base nas exigências para concessão de bolsas do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), constantes na Resolução/CD/FNDE nº 42 de 04 de novembro de 2013.

9.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

9.3. O resultado final da seleção de bolsista para o PET será homologado pelo CLAA-PET conforme Portarias citadas no subitem 9.1.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2018.

**ELIZABETH AUGUSTINHO**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**



### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) CANDIDATO(A)						
Nome Completo						
Data de nascimento (dia – mês – ano)			Data de ingresso no IFRJ (mês – ano)			
Curso						
<input type="checkbox"/> CST em Produção Cultural <input type="checkbox"/> Bacharelado em Produção Cultural	<input type="checkbox"/> Bacharelado em Farmácia <input type="checkbox"/> Bacharelado em Fisioterapia <input type="checkbox"/> Bacharelado em Terapia Ocupacional	<input type="checkbox"/> Licenciatura em Química	Matrícula	CR Acumulado		
Campus Nilópolis	Campus Realengo	Campus Duque de Caxias				
Endereço						
Logradouro (Av, rua, estrada)						
Número	Complemento (exemplo: Apto)		Bairro			
Cidade	Estado		CEP			
Documentos						
Registro Geral	Órgão expedidor	Data da expedição	CPF			
Título de Eleitor						
Contatos						
Telefone residencial	Celular		E-mail			
Composição familiar						
Parentesco	Nome	Idade	Sexo	Escolaridade	Ocupação	Renda
Renda familiar total:						
<b>Documentos anexados (obrigatoriamente):</b>						
Comprovantes de votação na última eleição;			Carta de intenção, justificando o interesse em participar do Programa;			
Comprovante de residência (PET Conexões de Saberes);			Currículo acadêmico/profissional resumido (uma lauda);			
Declaração de Imposto de Renda ou de próprio punho para os isentos de imposto de renda (PET Conexões de Saberes);			Histórico atualizado da Graduação;			
Histórico do Ensino Médio;			Anexo II preenchido e assinado.			

**Declaro que:** 1 – estou ciente e de acordo com as normas referentes ao presente Processo Seletivo previstas no Edital de Fluxo Contínuo nº 01/2018 Prograd; 2 – Não recebo nenhuma outra bolsa (item 3.1.1) ou salário; 3 – As informações acima são verdadeiras.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.  
(local) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

## RECIBO DE INSCRIÇÃO

### EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 01/2018-PROGRAD SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

Dados do(a) CANDIDATO(A)	
Nome Completo	
Data	Carimbo e Rubrica do Servidor



**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 01/2018-PROGRAD**

**ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA DA AUTORIA DOS MATERIAIS PRODUZIDOS**

Eu, ....., portador do RG nº ..... e CPF nº ....., aluno(a) do curso de graduação ....., com matrícula nº ....., estou ciente de que terei que fazer referência à condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos desenvolvidos e apresentados, bem como de que os direitos autorais referentes a todo tipo de material (texto, arte gráfica, imagem, *slogan*, *logo*, entre outros) produzido durante a permanência no Programa são de propriedade exclusiva do PET IFRJ.

Rio de Janeiro, ..... de ..... de 2018.

---

ALUNO(A)



**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 01/2018-PROGRAD**

**ANEXO III- FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES**

**(Os critérios utilizados no preenchimento de cada item desta ficha de avaliação do estudante são definidos por cada grupo PET e disponibilizados na ocasião de divulgação do cronograma)**

**1ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL**

<b>Utilizar a seguinte escala de pontuação abaixo.</b>	
<b>0 a 10 pontos</b>	
<b>Documento</b>	<b>Pontuação</b>
Carta de intenção	
Currículo	
Histórico da graduação	
Certificados de conclusão e histórico do Ensino Médio (Conexões de Saberes)	
Comprovante de residência (Conexões de Saberes)	
Declaração de imposto de renda ou declaração de próprio punho (Conexões de Saberes)	
<b>Total</b> <b>Máximo 60 pontos Conexões de Saberes</b> <b>Máximo 30 pontos PET Química Supramolecular, Nanociências e Nanotecnologia</b>	

Situação para a próxima fase: ( ) Classificado ( ) Não Classificado  
(OBS: pontuação mínima para classificação - definida por cada grupo PET)

**2ª Etapa: ENTREVISTA**

<b>Características consideradas</b> <b>(pontuação por item definida por cada grupo PET)</b>	<b>Pontuação</b>
Motivação	
Interesse pelo projeto	
Compatibilidade do perfil	
<b>Total (definida por cada grupo PET)</b>	

Pontuação total: \_\_\_\_\_ ( ) Aprovado(a) ( ) Reprovado(a)  
(OBS: pontuação mínima para aprovação - definida por cada grupo PET)

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Tutor/comissão de avaliação